DECRETO Nº 047/2024

Súmula: Dispõe sobre **"PONTO FACULTATIVO"**, considerando o Feriado de Corpus Christi.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **"PONTO FACULTATIVO"**, no dia 31 de maio de 2024 (Sexta-Feira), em virtude das comemorações alusivas ao Corpus Christi – dia 30 de maio, nas repartições Públicas do Município de Indianópolis, exceto na: Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar e o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, que estabelecerão plantão especial de atendimento, sendo que os serviços de coleta de lixo serão executados normalmente.

Parágrafo Único – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades às 07h30min do dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de maio de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO:02215557907

Assinado digitalmente por JULIANO TREVISAN CORDEIRO:02215557907
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JULIANO TREVISAN CORDEIRO:02215557907
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.29 08:47:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 9221
Página nº: Trib-B2
Data de: 28/05/2024